

# Edital para consultoria em produção audiovisual

**Data de publicação do edital:** 19/09/2022

**Prazo para envio das candidaturas:** 3/10/2022

**Local:** São Paulo.

**Início:** 10/10/2022

**Aptos a participar:** produtoras de audiovisual, veículos de comunicação, coletivos que desenvolvam projetos audiovisuais.

**Modelo de contratação:** PJ.

## **SOBRE O IDDD**

O IDDD – Instituto de Defesa do Direito de Defesa – é uma organização da sociedade civil, criada em 2000, que trabalha pela defesa do devido processo legal e pela construção de um sistema de Justiça mais democrático e igualitário. A organização, hoje, conta com mais de 300 advogados/as associados/as em todo o país.

O IDDD acredita que uma das ferramentas de transformação social é a disseminação de informações sobre assuntos técnico jurídicos para o público mais amplo e a compreensão dos impactos reais na vida das pessoas.

## **SOBRE O OBJETO DA CONSULTORIA**

### **Tema e contexto**

Em pleno século XXI, a **multa penal** é a base de um sistema legalizado de discriminação que impõe obstáculos – muitas vezes intransponíveis – no caminho da reconstrução da vida civil de pessoas que já passaram por uma condenação criminal.

Prevista na legislação penal brasileira, a pena de multa tem como efeito mais perverso impedir que milhares de brasileiros e brasileiras, mesmo após o cumprimento da pena privativa de liberdade, acessem direitos básicos de cidadania, como o de votar, de ter acesso ao sistema bancário e a programas assistenciais do governo, de ter contas de energia elétrica e outros serviços em seus nomes (impossibilitando a comprovação de residência fixa), direito de se matricular em instituições de ensino superior e,

principalmente, de acessar o mercado formal de trabalho, por não poderem ter sua documentação regularizada.

Hoje, para um delito de tráfico de drogas, independentemente da quantidade da substância apreendida, o valor mínimo da pena de multa a ser aplicada seria de mais de 20 mil reais.

Considerando o perfil das pessoas em geral condenadas por esse crime - jovens, negros, de baixa escolaridade e renda -, a situação se torna ainda mais delicada. Isso significa que pessoas que precisam (re)construir suas vidas após a prisão têm de lidar com esse desafio, partindo de uma situação de subcidadania formal.

Não se sabe ainda com exatidão o número de brasileiros condenados ao pagamento de multa, mas dados da Defensoria Pública de São Paulo em consulta ao Departamento Estadual de Execução do Tribunal de Justiça do Estado revelaram que, só nesta corte, tramitavam mais de 65 mil processos digitais de execução dessa pena, em março de 2021.

O tema tem passado por muitas alterações recentemente e, em razão delas, o Ministério Público passou a buscar a execução de todas as multas, não importando seu valor em reais, o que tem agravado problema, em plena crise econômica. O judiciário paulista tem realizado penhoras online de qualquer bem ou valor, mesmo que isso signifique a soma de tudo o que a pessoa possui e seja irrisório frente ao total devido.

Diante desse quadro, o IDDD mobilizou seus/suas advogados/as associados/as e tem promovido um mutirão de atendimento jurídico gratuito para reduzir tais injustiças, buscando ainda a extinção da punibilidade em razão da impossibilidade de pagamento. Por meio dessa atuação estratégica, pretendemos enfrentar o tema de uma forma técnica e combativa para mudar o entendimento da justiça, além de gerar dados para uma discussão frente ao Legislativo.

Embora seja um problema que impacte milhares de famílias, a discussão sobre ele no interior do sistema de justiça e na sociedade como um todo ainda é incipiente. Por isso o IDDD, por meio do projeto “Pena de Multa: sentenças de exclusão”, deseja intervir de forma qualificada no debate público sobre a questão, lançando uma campanha de sensibilização para operadores do Direito, legisladores e demais públicos.

### **Sobre a consultoria**

Com o apoio do IDDD (que poderá indicar personagens e auxiliará na roteirização e construção e argumentos), a consultoria terá como desafio produzir material audiovisual sobre o tema da multa penal, voltado principalmente às redes sociais.

Será necessário atuar em etapas de produção (como no agendamento de entrevistas, identificação de locações etc.), pesquisas adicionais e na edição do produto final (que contará com **trechos em animação a cargo de outro fornecedor**).

O IDDD fornecerá as informações de que dispõe sobre o assunto e participará da definição editorial de toda a produção.

O instituto adota políticas afirmativas e valoriza a diversidade e pluralidade em nossas contratações; por isso, estimulamos candidaturas de pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ entre outros grupos minorizados. **Por favor, indique em sua candidatura se você é beneficiário/a.**

**Prazo para a conclusão do trabalho:** 31/05/2023.

## ENTREGAS

PRODUTO	QUANTIDADE
Sob a supervisão da equipe do IDDD, produção de roteiro para vídeo principal da campanha (de até 5' de duração)	1 roteiro
Sob a supervisão da equipe do IDDD, produção de roteiro para vídeos entre 2'20' e 3' de duração	3 roteiros
Captação de imagens de entrevistas com personagens	6 (no mínimo)
Edição final de vídeo principal da campanha (até 5')	1 corte final
Edição final de vídeos com subtemas (de 2'20" a 3')	3 cortes finais
Vídeo de registro na íntegra de um seminário sobre o evento	1 vídeo de registro
Entrevistas (de até 10') com participantes do evento (com roteiro proposto pela equipe do IDDD)	8 entrevistas em vídeo
Vídeo de até 2'20" com destaques do seminário	1 corte em até 2'20"

## PARA CONCORRER

Os/as interessados/as devem enviar os seguintes documentos e informações, até o dia **3/10/2022**, para o e-mail [rh@iddd.org.br](mailto:rh@iddd.org.br) com o assunto **“Consultoria de produção audiovisual”**:

- Portfólio;
- Carta de apresentação e motivação de até uma página;
- Proposta de trabalho resumida incluindo custos;

Candidaturas enviadas após o prazo estipulado e/ou com documentação incompleta não serão aceitas no processo.